



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para o planejamento da contratação de empresa para prestação de serviços elétricos na troca, reparo e substituição de lâmpadas de led do Município de Guimarães/MG, área urbana e rural.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.
Responsável pela Demanda:	Hugo Caixeta de Oliveira
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos na troca, reparo e substituição de lâmpadas de led do Município de Guimarães/MG, área urbana e rural.

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Lei Complementar nº 123/2006;

3.2. Das contratações anteriores:

O objeto do futuro processo licitatório foi adquirido anteriormente, considerando que se trata de serviço essencial destinado ao atendimento da secretaria de obras do Município.

3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras

A demanda compreendida atenderá a unidade gestora que solicitou a demanda, para que possa atender as necessidades da Administração Pública.

3.4. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

3.6. Da Aplicação dos Benefícios da Lei Complementar nº 123 (MPEs)

Deve ser observado as regras de tratamento as Micro empresas, empresas de pequeno porte e assemelhadas (art. 48, I da LC 123/06)

Belén



PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUIMARÃIA**

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

3.7. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os serviços a serem adquiridos, não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Prazo de entrega/execução:

O prazo de execução dos serviços, deverá ser de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão e recebimento da Ordem de serviços, a ser emitida pelo setor de compras do município.

Os serviços serão executados, tanto na área urbana como rural, sendo de responsabilidade do contratado o transporte, alimentação, equipamentos e tudo mais necessário a perfeita execução dos serviços.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação, devido a necessidade da manutenção da infraestrutura urbana do município, e a iluminação pública é fator primordial, para manutenção da segurança de todos e da qualidade de vida.

Os benefícios são grandes, desde melhoria na claridade da via evitando eventuais acidentes de trânsito, em especial no período noturno, de forma que possa facilitar a visão dos condutores e pedestres que transitam no local.

Na segurança pública, faz-se necessário pelo uso do monitoramento realizado por câmeras de segurança e o patrulhamento realizado pela polícia militar na identificação de encontrar algo suspeito, podendo assim evitar furtos, roubos e outros tipos de atos ilícitos.

Podemos destacar também, o conforto do cidadão ao transitar pelas vias iluminadas, e a economia processual que será gerada para a Administração Pública para a contratação da empresa especializadas nos serviços.

É visto que os reparos a serem feitos, bem como as trocas e substituições são necessárias para a iluminação das vias tanto urbana como rural, é uma forma de prevenir eventuais danos que poderão ocorrer visto a má iluminação pública.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Realização de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa prestadora dos serviços com objeto pertinente.

D

J

Keliane



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃIA
GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

6.2. Solução escolhida:

6.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução:

Realização de Pregão Eletrônico, para contratação de empresa prestadora dos serviços com objeto pertinente.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO, ESTIMATIVA DE VALOR DE MERCADO, ACOMPANHADO DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Se	Códig	U	Qtd	Especificação	Marca	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	54504	SE	1	PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA PARA TROCA E REPARO EM LÂMPADAS DE LED DO MUNICÍPIO DE GUIMARÃIA - MG. ÁREA URBANA E RURAL. FORMULA UTILIZADA: QUANTIDADE ESTIMADA DE TROCA: ATÉ 300 X PREÇO MÉDIO ESTIMADO R\$ 61,66= R\$18.498,00		R\$ 18.498,00	R\$ 18.498,00
				VALOR TOTAL			R\$18.498,00

7.1. Foram anexadas as pesquisas de preço de mercado e o valor médio da contratação encontra-se descrito no item antecedente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

8.1 Para a obtenção dos valores utilizou pesquisa no banco de preços.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. A contratação do objeto será parcelada por se tratar de serviços que serão prestados conforma a necessidade da demanda, com o objetivo de atender a iluminação pública urbana e rural.

10. GERENCIAMENTO DE RISCOS

10.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

W
16/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIMARÃIA

GESTÃO 2021-2024

COMPROMISSO E TRABALHO!

SEC. MUN. DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

12. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Guimarães, 16 de junho de 2023.

Wagner Márcio Bernardes
Engenheiro Civil

Felipe Augusto da Silva
Agente Administrativo

13. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nos Termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.

Guimarães, 16 de junho de 2023.

Hugo Caixeta de Oliveira
Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo.